



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL**

NATALY BARROS PEREIRA

**A (DES)CONSTRUÇÃO DA NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER: COMO AS RELAÇÕES DE GÊNERO SE CONFIGURAM NA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER. UM OLHAR SOBRE A “BARBÁRIE DE QUEIMADAS”**

CAMPINA GRANDE - PB

2014

NATALY BARROS PEREIRA

**A (DES)CONSTRUÇÃO DA NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER: COMO AS RELAÇÕES DE GÊNERO SE CONFIGURAM NA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER. UM OLHAR SOBRE A “BARBÁRIE DE QUEIMADAS”**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado
a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) como
pré-requisito essencial para obtenção do título em
Bacharela em Serviço Social.
Orientadora: Prof^a. Dr^a Marília Tomaz de Oliveira

CAMPINA GRANDE - PB

2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

P436d Pereira, Nataly Barros

A (des)construção da naturalização da violência contra a mulher [manuscrito] : como as relações de gênero se configuram na violência contra a mulher. Um olhar sobre a "barbárie de Queimadas" / Nataly Barros Pereira. - 2014.

30 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2014.

"Orientação: Profa. Dra Marília Tomaz de Oliveira, Departamento de Serviço Social".

1. Cultura 2. Gênero 3. Violência 4. Marcha das Vadias 5. Barbárie de Queimadas. I. Título.

21. ed. CDD 362.83

NATALY BARROS PEREIRA

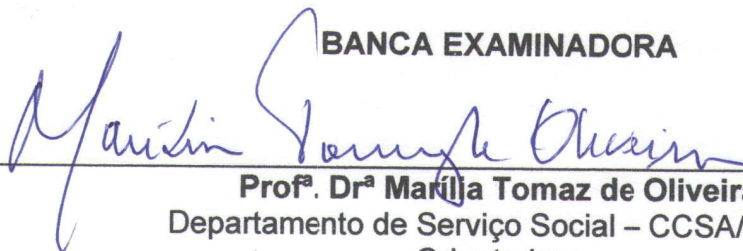
**A (DES)CONSTRUÇÃO DA NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER: COMO AS RELAÇÕES DE GÊNERO SE CONFIGURAM NA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER. UM OLHAR SOBRE A "BARBÁRIE DE QUEIMADAS".**

Aprovada em: 10 / 12 / 2014

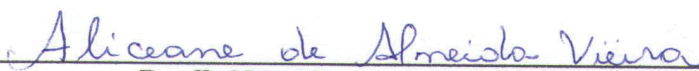
Nota: 9,5 (noventa e cinco)

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) como pré-requisito essencial para obtenção do título em Bacharela em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA



Prof.ª Dr.ª Marilja Tomaz de Oliveira
Departamento de Serviço Social – CCSA/UEPB
Orientadora



Prof.ª Ma. Aliceane de Almeida Vieira
Departamento de Serviço Social – CCSA/UEPB
Examinadora



Prof.ª Dr.ª Auri Donato da Costa Cunha
Departamento de Serviço Social – CCSA/UEPB
Examinadora

CAMPINA GRANDE – PB

2014

Dedico este artigo a todas as mulheres vítimas de violência advinda do machismo e sexismo, em especial a Isabela Pajuçara Frazão Monteiro e Michelle Domingues da Silva, in memoriam.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 GÊNERO COMO CONSTRUTOR DAS DESIGUALDADES SOCIAIS: A DESVENTURA DA CONSTRUÇÃO DOS ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO NA SOCIEDADE	8
2.1 A identidade sexista e misógina nas relações de gênero.....	9
2.2 O poder e o controle instituído sobre os corpos como marcadores de fronteiras sobre o gênero	13
3 VIOLÊNCIA EXPRESSA COMO DISPOSITIVO DE PODER SOBRE O CONTROLE DOS CORPOS	17
3.1 As interfaces que naturalizam a questão da violência contra a mulher.....	19
4. A IMPORTÂNCIA DO MOVIMENTO FEMINISTA NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DE GÊNERO	20
4.1 As novas formas de ativismo dentro do movimento feminista, em cena: a “Marcha das Vadias”	22
4.2 Um olhar voltado para a “Barbárie de Queimadas”: A atuação do movimento “Marcha das Vadias” frente ao caso.....	24
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS	27

A (DES)CONSTRUÇÃO DA NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: COMO AS RELAÇÕES DE GÊNERO SE CONFIGURAM NA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. UM OLHAR SOBRE A “BARBÁRIE DE QUEIMADAS”

Nataly Barros Pereira¹

RESUMO

O presente artigo mostra como o processo da cultura ocidental que inferioriza a figura da mulher e naturaliza a questão da violência estão postos na contemporaneidade, e como essa questão distingue-se de maneira hierárquica a diferença entre os sexos, na sociedade. Analisa a relação de gênero como desigualdade sexista binária e misógina estabelecida nas relações de poder na autopromoção de uma identidade sobre a diferença do “outro”. A pesquisa apresenta um levantamento bibliográfico por meio de leitura e análise dos principais autores que discutem essa problemática. Enfatiza a violência como uma forma de poder vinculada ao domínio sobre os corpos. Observo a importância de como o movimento feminista, sobretudo a “Marcha das Vadias” enfrenta a violência contra a mulher, contextualizando nesse cenário o “presente de aniversário” do estupro coletivo da cidade de Queimadas/PB.

Palavras-Chave: Cultura. Gênero. Violência. Marcha das Vadias. Barbárie de Queimadas.

ABSTRACT: This article shows how the process of the western culture which inferiorizes the woman's picture and naturalizes the violence's issue are put in the contemporaneity, and how this issue differs in a hierarquical way the difference between the genders, in society. Analyses the relation of gender as a binary sexist inequality and misogynist established in the power relations in the self proclamation of a identity about the difference from the “other”. The research presents a literature through reading and analysis of the main authors who discuss this problem. Emphasizes violence as a form of power linked to the dominion over the bodies. I note the importance of how the feminist movement, especially the “SlutWalk”, faces the violence against the woman, contextualizing in this scene the “birthday gift” of the collective rape in the city of Queimadas/PB.

Keywords: Culture. Gender. Violence. SlutWalk. Barbarism of Queimadas.

¹ Graduanda do curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

1 INTRODUÇÃO

O interesse pela temática “violência contra a mulher” surgiu após acompanhar de perto o caso da “Barbárie de Queimadas”, através da minha inserção no Grupo de Estudos de Gênero - Flor e Flor - do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba-UEPB. O referido Grupo trabalha com estudos e pesquisas voltados para o meio ambiente, cooperativismo, gênero, divisão sexual do trabalho, Direitos Sexuais e Reprodutivos e violência contra a mulher. Além de ser vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) que dentre outros assuntos trabalhamos, mais uma vez, a questão da violência contra a mulher.

Fui membro também do grupo de extensão “Todxs Juntxs Somos Fortes” o qual trabalha a questão do Racismo, a LGTTIfobia e a violência contra a mulher no território da Borborema-PB. Ambos ligados a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. A partir desses estudos me aproximei cada vez mais das discussões sobre a condição subalterna da mulher, problematizando o porquê da naturalização da violência sobre ela e como isso é perceptível também para todas e todos que não se enquadram nos padrões estabelecidos na sociedade.

As relações do poder e do controle instituídos sobre nossos corpos me fazem pensar que devemos problematizar os meandros da subjetividade do nosso sistema entendendo que somos frutos de uma cultura ocidental, no entanto não devemos nos conformar com as imposições postas sobre o gênero como marcador de fronteiras.

No caso da violência contra a mulher vivemos em busca de um aparato do Estado para solucionar nossos problemas. Porém, ele serve apenas como um meio de controle. Como se a população fosse selvagem a ponto de gerar um caos sem normas a serem seguidas, observo que isso poderia acontecer pelo motivo de que fomos e somos condicionados a pensar assim. O que deve mudar não são as regras do sistema, mas o nosso pensar sobre o sistema-mundo.

A violência contra a mulher em suas várias configurações como a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial devem ser analisadas de forma intrínseca as relações de poder, no sentido que não podem ser naturalizadas e justificadas, enfrentando isso o movimento feminista “Marcha das Vadias” nos fará repensar nossas próprias atitudes, falas e gestos para não cair na armadilha do falso moralismo.

A metodologia utilizada na elaboração deste artigo que dentre outros assuntos analisou também a “Barbárie de Queimadas”, utilizando-se da pesquisa bibliográfica a partir de referências conceituais na temática como Scott (1995); Louro (1997); Gregori (1993); (...) por meio de livros, artigos científicos, fontes online, entre outros.

Destaco a importância deste artigo no sentido de introduzir a discussão da violência contra a mulher para além dos muros da academia, trazendo para o leitor uma discussão rica sobre o campo de interação que está por trás das relações de poder sobre o gênero e a violência contra a mulher. Demonstrando esse lastro na aceitação passiva sobre a violência sexista e misógina que acarreta males a todas e todos nós.

Neste artigo apresento três seções onde foram abordadas as discussões conceituais: Gênero como construtor das desigualdades sociais: A desventura da construção dos estereótipos de gênero na sociedade; Violência expressa como dispositivos de poder sobre o controle dos corpos; A importância do movimento feminista no enfrentamento a violência de gênero; e as Considerações Finais.

2 GÊNERO COMO CONSTRUTOR DAS DESIGUALDADES SOCIAIS: A DESVENTURA DA CONSTRUÇÃO DOS ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO NA SOCIEDADE

O conceito de “gênero” serve como ferramenta analítica que vai se configurar a partir das diferenças biológicas entre o homem e a mulher, fazendo uma distinção entre o dimorfismo sexual da espécie humana sobre as características que fundam a masculinidade e a feminilidade, ou seja, “o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo” (SCOTT, 1995, p. 72). Desse modo, se reproduzem relações desiguais entre os sujeitos dentro das representações sobre os corpos, aonde a sociedade através de uma cultura que vai além de um sistema de costumes irá definir o significado de suas ações, indicando o que é aceito ou reprimido nas relações de poder existentes difundidas sobre o sexo.

A palavra sexo passa a designar especificamente a caracterização anátomo-fisiológica dos seres humanos, onde se classificará os aspectos biológicos da mulher através da vagina, útero e seios, e do homem pelo pênis e testículos. Esta é a forma

simbólica de como a nossa cultura opera sobre as diferenças entre os corpos sendo um determinante das posições sexuais hierarquicamente diferentes de homens e mulheres. “Busca-se intencionalmente, contextualizar o que se afirma ou supõe sobre os gêneros, tentando evitar as afirmações generalizadas a respeito da “Mulher” ou do “Homem”.” (LOURO, 1997, p.22). A contextualização da categoria “Gênero” se apresenta então como uma maneira de desvelar as relações desiguais entre os sujeitos, evitando a relação binária entre os sexos, pensando então as representações de gênero de modo plural.

Desse modo, “no Brasil, será no final dos anos 80 que, a principio timidamente, depois mais amplamente, feministas passarão a utilizar o termo (gênero)”. (LOURO, 1997, p.23). As interfaces que constituem o gênero irão analisar os estudos centrados nas mulheres e apontar uma necessidade de estudos sobre as relações de gênero, uma vez que a história das mulheres não pode ser vista separada da história dos homens, pois todas e todos habitamos o mesmo mundo, porém de modo trágico e infeliz o preconceito e a discriminação a partir da construção dos estereótipos de gênero analisam como esferas separadas os homens das mulheres, cristalizando comportamentos e estabelecendo “padrões” a serem seguidos. Stuart Hall (1997), citado por Damasceno (2008) salienta que

Produzir estereótipos serve para a manutenção tanto da ordem social, quanto da ordem simbólica de nossa sociedade. As dificuldades impostas pelo seu uso se referem ao seu caráter de *reduzir, essencializar, naturalizar e fixar a diferença do Outro*. (DAMASCENO, 2008, p.3)

Tornando assim, uma adversidade para aquelas e aqueles que não se adequarem a norma estabelecida, onde todas as “transgressões” sexuais e de gênero, ao serem tidas socialmente como desviantes, podem ser vistas como “monstruosidades culturais” e geralmente o monstro ajuda a demarcar aquilo que o social define como perigoso e proibido, ou seja, “as fronteiras que não podem – não devem – ser cruzadas” (COHEN, 2000, p. 43). Pois, a norma dentro da formação de estereótipos existe para manter o sistema cultural como unívoco e verdadeiro.

2.1 A identidade sexista e misógina nas relações de gênero

A construção de “papéis” sociais serve para definir comportamentos através das roupas, a maneira como se portar, o modo de se relacionar, entre outros conceitos. Isso é percebido desde a infância quando o critério das cores e dos brinquedos será estabelecido de acordo com os sexos. O rosa para meninas e o azul para meninos, a boneca para as meninas e os carrinhos para os meninos, fazendo uma análise epistemológica da compreensão sobre o que está por traz dessas simplistas operações sabendo que os projetos e as representações sobre mulheres e homens são diversos.

Essa construção de mundo como dois pólos, aparentemente idênticos, que se diferem e se opõem, numa relação marcada pela superioridade de um e a subordinação de outro vai além da percepção comportamental. Louro (1997) conceitua que nessa cadeia de binários, masculino e feminino são posicionados enquanto normas estáticas e invariáveis impedindo o surgimento de possíveis contradições que marcam tal relação. Porém, para entender “gênero” é preciso se despir de valores e crenças particulares (des)construindo as dicotomias que segregam a história dos homens da história das mulheres.

Esses conceitos são expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas e tomam a forma típica de uma oposição binária fixa, que afirma de maneira categórica e inequívoca o significado do homem e da mulher, do masculino e do feminino. (SCOTT, 1995, p.86)

Nesse sentido, Sylvio Gadelha (2009) chama a atenção para o fato de que tanto a sexualidade como as normas servem de mecanismo imprescindível para regulação dos corpos, construindo e reproduzindo relações desiguais entre os sujeitos, percebendo isso em como a história foi escrita, credibilizando sempre a visão do colonizador “Homem”, nos arranjos sociais, ou seja, nas condições de trabalho e no contexto da representação.

A partir dessas análises, antes do advento do capitalismo industrial precisamente, foi observado o processo histórico, social e político que conduziu as mulheres à sua invisibilidade enquanto sujeito. Invisibilidade que, como sugere Joan Scott (1991), foi produzida não por um desenvolvimento inevitável da história não pela “natureza” que distingue os sexos, mas através de processos discursivos que caracterizavam a esfera do privado (mundo doméstico) como verdadeiro espaço das

mulheres, mesmo sendo conhecido o fato de que elas já desenvolviam além do trabalho doméstico, atividades fora de casa, nas lavouras, como costureiras, ourives, polidoras de metais, fabricantes de botões ou de rendas, amas, etc. Permitindo uma apreensão complexa e crítica das interpretações históricas dominantes.

Scott (1991) vai observar no século XIX que a mulher trabalhadora era considerada como “problema” que implicava o próprio sentido da feminilidade e sua compatibilidade com o trabalho assalariado, assim debatido em temas morais e categorias, este processo era dado como se as mulheres não gerassem valor econômico significativo a produção e isso era refletido no salário, entendia-se que o salário do homem era dentre outros fatores maior que o da mulher porque era ele quem sustentava a família, dando-lhe o estatuto de “criador de valor da família” e desta forma apenas o salário dele interessava.

O trabalho da mulher era de fato relevante, porém mesmo trabalhando dentro e fora do lar a atividade doméstica não era reconhecida, tomando como prova de que além de receberem menos que os homens, ainda deviam submissão aos maridos já que estes subsidiavam o custeio do lar por terem salários maiores. A maternidade e a dedicação ao trabalho fora do lar eram considerados antagônicos, aceitando-se apenas que uma jovem trabalhasse até o seu casamento e em seguida dedicar-se ao lar e aos filhos. Segundo Scott (1991):

A mulher trabalhadora era representada como diferente, por definição, do trabalhador masculino. Se para os homens o trabalho deveria possibilitar a independência e uma identidade pessoal, no caso das mulheres era tomado como um dever para com outros. Enquanto jovens e solteiras, o trabalho das mulheres cumpria obrigações familiares; quando casadas e mães, era tomado como um sinal de dificuldades econômicas no lar. (SCOTT, 1991, p. 468)

Scott (1991) diz ainda que, as mulheres eram associadas ao trabalho barato, mas nem todo trabalho barato era adequado para elas, a divisão sexual no mercado de trabalho foi produzida por esse discurso, concentrando as mulheres em alguns empregos e não em outros, colocando-as sempre na base de qualquer hierarquia ocupacional.

Isso levantou uma grande problemática para as questões da época que eram: deve a mulher trabalhar por um salário? Que tipo de trabalho é adequado para uma

mulher? O discurso produzido na ocasião se fundamentava em fatos que não existiam objetivamente, mas eram produzidos por histórias que destacavam os efeitos da separação entre lar e trabalho, criados por economistas políticos e pelos empregadores, quando priorizavam a contratação de mulheres para cargos de baixíssimo salário, onde estes geravam uma força de trabalho claramente segregada pelo sexo. Por que, quando se escreve a história do trabalho feminino sobre a divisão sexual do trabalho contribui para que discutam questões da identidade sexista e misógina na relação de gênero. Dessa forma se constitui aspecto fundante das desigualdades estabelecidas entre os sexos, não tomando como natural todos esses acontecimentos, mas questionando-os.

Além dos estudos tendenciosos de reformadores, cientistas, médicos, legisladores e estatísticos e todas/os “detentores do conhecimento” que naturalizavam a inferioridade feminina com base no modelo de interpretação do mundo adotado pela cultura ocidental, o qual Boaventura de Sousa Santos (1996) denomina por Paradigma Dominante. Modelo este, permeado por concepções que surgiram com a revolução científica do século XVI, tais como a visão dualista do mundo, e se desenvolveram nos séculos seguintes. O autor situa esta nova racionalidade científica, que se tornou um modelo global, como “um modelo totalitário, na medida que nega o caráter racional a todas as formas de conhecimento que não se pautarem pelos seus princípios epistemológicos e pelas suas regras metodológicas.” (SANTOS, 1996, p.48)

Neste modelo traçado pelo paradigma dominante, estão presentes concepções permeados por binarismos, tais como natureza/cultura e razão/emoção que distanciam absolutamente o ser humano da natureza como algo a ser explorado para que possa então ser dominado. Desse modo, as qualidades humanas idealizadas são determinadas pela capacidade de distanciamento da natureza, à proporção que tudo que se aproxima desta é inferiorizado.

É partindo de tal ponto que formulações desenvolvidas sob a inspiração epistemológica que toma a dicotomia sexista como base que o feminino e as “raças inferiores” foram localizados no pólo associado à natureza, sendo comum ver formulações tidas como “científicas”. Stepan (1994) descreve que na Grécia antiga,

Aristóteles relacionava a mulher ao escravo tendo como base suas inferioridades “naturais”.

A ciência a partir de metáforas e analogias usadas pelas teorias eugenistas do séc. XVIII e XIX desenvolveram um amplo cabedal de técnicas que pretendiam aferir o grau de pureza humana, a interpretação da ciência ao analisar a mulher caracterizava-a como “o elemento conservador” e o homem como “o progressivo”, a partir de algumas hipóteses, como na medição de crânios onde se dizia que as diferenças na forma e no tamanho do crânio eram relacionadas às diferenças de inteligência e comportamento, sendo o crânio da mulher como mais leve e com capacidade menor que o do homem, relacionando assim sua inferioridade. Neste sentido, o gênero também é associado à raça.

Analogicamente as raças inferiores, a mulher, o desviante sexual, o criminoso, os pobres das cidades e os insanos eram, de um modo ou de outro, considerados “raças a parte”, cujas semelhanças entre si e as diferenças com o homem branco “explicavam” suas posições inferiores e diferentes na hierarquia social. (STEPAN, 1994, p.75)

Desse modo, Adriana Piscitelli (2002), mostra que as diversas correntes do pensamento feminista irão questionar a subordinação feminina e como isso foi “naturalmente” posto, “alterando a maneira como as mulheres são percebidas seria possível mudar o espaço social por elas ocupado” (PISCITELLI, 2002, p. 2). Porque o que foi construído pode ser modificado sem a contaminação do funcionalismo que marca os corpos através da biologia.

2.2 O poder e o controle instituído sobre os corpos como marcadores de fronteiras sobre o gênero

De acordo com Foucault (1988), devemos saber que não existe uma teoria do poder, mas sim uma teoria *analítica sobre o poder*, observando como as relações de poder são construídas historicamente. O refinamento das técnicas de poder e controle como traço constitutivo da sociedade moderna provocou deslizamentos na forma como é exercido, mediante a passagem de uma fase soberana à disciplinar e dessa a fase do

controle, representada pela biopolítica, constituindo as três principais formas de relações de poder modeladas pela sociedade ocidental nos séculos XVII, XVIII e XIX.

O poder soberano havia se estabelecido desde a Antiguidade sobre o “direito de causar a morte ou deixar viver”, de tal modo que a vida era apenas a consequência resultante de uma concessão do poder constituído; poder de garantir a vida que se exercia ao se deixar de exercer o direito de impor a morte. A sociedade concebida em termos de soberania justifica-se em função da análise política do poder de fatores que sustentam a tradição das concepções de sujeito, unidade e de lei.

O discurso da verdade em causa é o jurisnaturalismo ou doutrina do direito natural, o poder em questão, por sua vez será o poder Régio, do Rei. A verdade diz respeito a legitimação do poder Régio, o modo como o poder, direito e verdade encontram agenciados nas sociedades leva a compreensão da analítica fase soberana.

O poder soberano ficou inoperante para controlar o corpo econômico e político de uma sociedade em vias de explosão demográfica e industrialização. A velha mecânica do poder da soberania promoveu a primeira acomodação dos mecanismos de poder sobre o corpo individual, com vigilância e treinamento.

Ao longo dos séculos XVII e XVIII, portanto, no que tange às relações de poder, muitas transformações passam a ser operadas. A mais importante delas consiste certamente na constatação foucaultiana de que o poder da soberania é substituído gradativamente pelo poder disciplinar e, por conseguinte, as monarquias soberanas se convertem aos poucos em verdadeiras sociedades disciplinares. Nesse sentido, pode-se dizer que a disciplina é uma técnica que fabrica indivíduos úteis não só em termos econômicos como também implica em uma ratificação normalizadora para a docilidade sobre os corpos, reduzindo desvios comportamentais impondo-lhes ‘correção’, disciplinando-os.

A partir do século XIX há a instituição de uma nova tecnologia política que com o poder disciplinar irá centrar-se na vida, no vivo, no fato de tomar por objeto o corpo-espécie da população com processos biológicos e implantação de mecanismos reguladores da população por parte do Estado. A emergência da biopolítica é marcada pelo acompanhamento e intervenção junto a uma série de fenômenos, tais como, os que se referem a relação entre a espécie humana e seu meio de existência, reativos as

condições de vida nos grandes centros urbanos (natalidade, morbidade, habitação, segurança, serviços sociais...).

Nesse contexto a sexualidade surge como um tipo de adestramento estratégico, ou um elemento que constitui uma verdade interior dos corpos-organismos e corpos-espécies dos indivíduos, uma biopolítica da população, tornando possível ao indivíduo subjetivá-lo, classificá-lo distribuí-lo e normalizá-lo, de acordo com as normas instituídas pelas disciplinas clínicas e pelas ciências humanas.

Diversos procedimentos estratégicos de poder, responsáveis pela instrumentalização da sexualidade são implementados visando a normalização do corpo: histericização do corpo das mulheres; pedagogização do corpo das crianças, socialização das condutas procriativas e psiquiatrização do prazer “perverso”, expresso, por exemplo, na patologização da homossexualidade onde na atualidade podemos exemplificar o projeto “cura gay”². A idéia é forjar uma subjetividade governável, daí o investimento nas normas sobre o corpo, no sentido de que o corpo deve refletir o sexo, e o gênero só pode ser entendido, só adquire vida quando referido a essa relação. Por esse processo se institui heteronormatividade, a cadeia de binários sexo-gênero, masculino-feminino em analogia com o binário natureza-cultura, como única matriz de inteligibilidade possível para os corpos, inscrevendo o sexo, assim como a própria natureza, num domínio pré-discursivo. Segundo o sociólogo Richard Miskolci, a heteronormatividade se constitui assim num “modelo social regulador das formas como as pessoas se relacionam”. (MISKOLCI, 2012, p. 41).

Pela analogia estabelecida na cadeia de binários que articula a heteronormatividade, constrói a idéia de uma suposta coerência entre sexo, gênero, desejo e prática sexual, necessária para se obter o reconhecimento como “normal” e acessar a condição de sujeito. Essa matriz excludente pela qual os sujeitos são formados exige a produção simultânea de um domínio de seres abjetos, que não são sujeitos, pois sua função é compor o exterior constitutivo relativamente ao domínio do sujeito. Segundo Díaz-Benítez e Fígari (2009) a abjeção remete à falta de humanidade, ao não ser, ao que está fora do lugar; implica na separação de fronteiras entre humano

² O projeto de autoria do deputado Pastor Eurico (PSB-PE), visava permitir aos psicólogos que propusessem o tratamento da homossexualidade, derrubando assim, norma do Conselho Federal de Psicologia onde proíbe que a homossexualidade seja considerada uma doença. O PSB pediu arquivamento da proposta.

e animal, interior e exterior, coloca à margem, aquilo que polui que contagia que está disforme, que é torpe relacionado ao último grau da baixeza. O abjeto se produz, tendo o discurso da diferença como designação negativa traduzida, muitas vezes, em substantivos como “imoralidade”, “anormalidade”, “desvio”, “doença”, “aberração”, “pecado”, ou em várias formas de invisibilidade.

Dentro dessa perspectiva a antropóloga Gayle Rubim (2003), explica que as sociedades ocidentais modernas irão avaliar os atos sexuais de acordo com um sistema hierárquico de valores sexuais porque são pensados como entidades biológicas ao invés de construtores sociais, onde a noção de uma sexualidade ideal caracteriza a maioria dos sistemas de pensamento sobre o sexo encaixando perfis de comportamentos e regras a serem seguidas tanto para homens como para mulheres, e principalmente estas serão as mais afetadas por vivermos numa sociedade, digo mais uma vez, machista e sexista, pois o que está em jogo aqui são as desigualdades estabelecidas entre os gêneros.

Louro (1997) expõe que o conceito Foucaultiano sobre o poder de controlar a população, também é útil para pensarmos o conjunto de disposições e práticas entrelaçadas criados para controlar homens e mulheres.

Nelas é possível identificar estratégias e determinações que, de modo muito direto, instituíram lugares socialmente diferentes para os gêneros, ao tratarem, por exemplo, de "medidas de incentivo ao casamento e procriação. (LOURO, 1997, p. 41).

As mulheres que não seguirem o “padrão” ideal da feminilidade, da pureza e da fragilidade serão vistas desse modo como diferentes e marginalizadas, sofrendo discriminação e preconceitos que por muitas vezes passarão de forma despercebida e naturalizada. São essas questões de diferenciação de acessos sociais, direito sexuais e reprodutivos além da violência de gênero que as mulheres levantarão bandeiras de enfrentamento sobre o ideal de que tudo que foi construído pode e deve ser desconstruído.

3 VIOLÊNCIA EXPRESSA COMO DISPOSITIVO DE PODER SOBRE O CONTROLE DOS CORPOS

Na vida cotidiana imersa por funções, valores e normatizações, oriundos de uma sociedade que inferioriza a figura feminina e bloqueia qualquer espaço que se reflita e questione sobre o “por que” esta questão se apresenta e se torna assim, faz pensarmos para além de uma cultura tradicional e enxergar novas possibilidades que venham equalizar as relações de gênero, tendo um pensar subversivo e contrário as imposições que são postas. A partir desse prisma, a bióloga e epistemóloga feminista Donna Haraway observa que precisamos de uma “terapia de eletrochoque epistemológico” (HARAWAY, 1995, p. 7). Para desvendar a maneira como se constroem as engrenagens que dão a aparência de naturalidade a dinâmicas resultantes de operações discursivas que naturalizam a questão da desigualdade.

Neste sentido o fenômeno violência se configura com uma força de manipulação de um indivíduo sobre outro e é também uma forma de poder e de demonstração de controle. Porém, não é algo natural e normal do homem ser considerado como agressor e opressor, não digo aqui que a culpa é da vítima, mas que tratando da violência contra a mulher, esse padrão dicotômico não poder ser analisado sobre esta óptica, pois ao “realizar uma análise mais rica sobre essas relações de poder é preciso investigar o “lado” dos homens, não tomando o masculino como dado, mas também como uma identidade que já se constituiu na trajetória da vivência”. (GREGORI, 1993, p.200). Observando o contexto nos quais a violência ocorre e o significado que ela assume, porque para haver qualquer estado de dominação intrinsecamente existe a relação de poder.

A ideia da equalização entre os gêneros vem justamente para quebrar as imposições sobre opressor (homem) e oprimido (mulher), porém revertendo essa situação, segundo Winck e Strey (2008):

Poderíamos acabar caindo no mesmo determinismo que legitima os papéis de gênero mais estereotipados; abriríamos, com isto, o precedente para compreender a violência de gênero como regra, e não como exceção. (...) a violência não está “dentro” do homem, como um vírus ou uma doença qualquer. (WINCK; STREY, 2008, p. 116)

É preciso estranhar a naturalidade a partir da qual lidamos com certas situações e perceber que a violência contra a mulher de fato existe e ainda mata, a maior parte dos agressores são pais, padrastos, avós, primos, tios e companheiros da vítima, sabendo que o estupro vai além do ato sexual, permeando também as relações de poder, por isso a maioria das vítimas são mulheres e crianças, pelo fato destas serem mais vulneráveis a sofrer violência sexual do que os homens. Entende-se ainda que existam diversas formas de violência, além da sexual, a física, a psicológica e moral, patrimonial, doméstica, entre outras.

Para enfrentar a violência contra a mulher o Estado então legitimou uma lei brasileira nº 11.340, que ficou conhecida como “Lei Maria da Penha”, em homenagem à biofarmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que ficou paraplégica após levar um tiro do marido, pelas costas, no ano de 1983. Além de ter sofrido diversas outras agressões, o mesmo foi preso pela tentativa de homicídio somente no ano de 2003, ficou em regime fechado por dois anos, ganhando em seguida a liberdade.

Art.1º Esta Lei cria mecanismo para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar, contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. (BRASIL, 2006)

O advento desta lei serviu de aporte àquelas que antes eram desassistidas e representou uma das formas de enfrentamento a violência contra a mulher. Porém, medidas assim funcionam como controle punitivo aos agressores onde muitos são soltos pouco tempo depois, como no exemplo do marido de Maria da Penha e podem novamente agir de forma agressiva com as mesmas ou outras mulheres. Essa lei mostra-se pouco eficiente de acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada- IPEA (2013), onde constatou:

Não houve impacto, ou seja, não houve redução das taxas anuais de mortalidade, comparando-se os períodos antes e depois da vigência da Lei. As taxas de mortalidade por 100 mil mulheres foram 5,28 no período 2001-2006(antes) e 5,22 em 2007-2011 (depois). (IPEA, 2013)

Buscamos respostas rápidas para soluções difíceis como a questão da violência contra a mulher, como uma maneira de responsabilizar o Estado e suas leis de proteção aos problemas que enfrentamos. A prisão funciona como um dispositivo disciplinar atuando sobre os corpos infratores.

A função punitiva não logra compreender os meandros de uma relação que descamba em violência, nem serve como medida que inquiete os autores de violência impedido-os de agir com violência por medo da punição (MEDRADO; MELLO, 2008, p.83).

O papel do Estado, portanto, funciona apenas para controlar a situação de violência, não prevenir novas ocorrências.

3.1 As interfaces que naturalizam a questão da violência contra a mulher

Destaco que uma transformação sobre as desigualdades de gênero se trata de um processo lento e delicado, quando abordamos a categoria Mulher (com M maiúsculo), deve-se perceber que esta é um ser plural e multifacetado, no entanto pensamentos tradicionais e conservadores reconhecem a mulher somente sobre duas categorias fixas, “santa” ou “puta”, expressando mais uma vez o poder subjetivo de controle dos corpos.

A mulher que for obediente ao marido, que se veste de “forma decente”, têm relacionamento fixo, dentre outros conceitos, esta será então o sujeito passivo e que precisa de amparo, pois se entende que este é o polo mais fraco de uma relação e têm piedade quando ela sofre violência. No caso da mulher que é independente, “dona de si”, sai à noite usando roupas curtas, não tem companheiro fixo, ou seja, a “puta”, quando sofre violência foi porque “causou isso”, pois não era “mulher direita” o que permite então uma justificativa sobre qualquer ato de violência que ela possa sofrer.

Discursos naturalizadores da violência que classificam a Mulher em conceitos padronizadores e preconceituosos vêm se tornando problemática central nos estudos de gênero que consideram as práticas libertárias e as vias capazes por meio do

"empoderamento" uma ferramenta segura onde expõe que do mesmo modo que são postos papéis e padrões a serem seguidos também há a possibilidade de subvertê-los. Sabendo que historicamente as mulheres foram condicionadas a acreditarem que são inferiores, frágeis e aceitar o mundo doméstico como único espaço a ser ocupado o empoderamento no discurso feminista vem então trabalhar a questão da autoconfiança e auto-estima para que as mulheres se reconheçam não como objeto, mas enquanto sujeito dentro e fora de uma relação.

Ademais, essa abordagem nos permite explorar o papel do discurso na formação das identidades, bem como as implicações de construções sociais que permeiam a desigualdade entre os gêneros. Silva (2009) demonstra que a identidade e a diferença estão em estreita conexão com as relações de poder que permite demarcar fronteiras e classificar os indivíduos marcando os corpos como uma essência pré-dada ou estável sobre nossos comportamentos. No entanto, a identidade deve ser teorizada pelo seu modo relacional, contingencial e anti-essencialista, sobre isso a feminista indiana Avtar Brah, (2006) expõe:

A identidade não é fixa nem singular; ela é uma multiplicidade relacional em constante mudança. Mas no curso desse fluxo, as identidades assumem padrões específicos, como num caleidoscópio, diante de conjuntos particulares de circunstâncias pessoais, sociais e históricas. (BRAH, 2006, p. 371)

Portanto, o processo construtor de uma identidade vai ser concebido a partir da diferença dada ao outro, uma hierarquia instituída sobre a opressão do outro. No contexto da violência isso é evidenciado sobre as práticas discursivas que o indivíduo opera, fazendo-o enxergar o gozo na dominação de um corpo tido como frágil, agindo de forma agressiva sobre tal corpo e encarando isso de maneira natural.

4. A IMPORTÂNCIA DO MOVIMENTO FEMINISTA NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Os problemas relacionados ao gênero servirão de suporte aos direcionamentos do movimento feminista, formado majoritariamente por mulheres. Tal movimento ao

longo da história lutou pela conquista de diversos direitos, como o trabalhista, o reprodutivo, questões sobre sexualidade e violência dentre outros. Segundo Gohn (2008), o feminismo no mundo ocidental foi marcado por três grandes ondas ou fases.

A primeira fase situada no início do século XX, será a luta pela igualdade de direitos trabalhistas, sociais e a conquista do voto representado pelo sufrágio que legitimou o direito das mulheres poderem votar e serem votadas, rompendo a violência simbólica de que apenas os homens poderiam legitimar seu voto. Segundo Louro (1997), os objetivos estavam dirigidos aos interesses das mulheres brancas da classe média. Porém, deve-se reconhecer a luta dessas estudiosas, que contribuíram para legitimação de diversos direitos. Foi um momento de apropriação de ideais socialistas e tinha na democracia liberal sua fonte de inspiração baseada na referência do “ser” cidadão, considerando as causas originais da opressão feminina na associação capitalismo/patriarcado, sem questionar o processo de construção das hierarquias de gênero.

A segunda fase iniciada no final da década de 1960, além de preocupações sociais e políticas o feminismo estava agora voltado para construções teóricas, nesse período surge à categoria “gênero”, focalizando temas como violência e sexualidade. Silva (2009), afirma que a construção das identidades de homens ou mulheres também são atos de criação linguísticas, criados por nós a partir de determinados contextos de relações culturais e sociais. Neste segundo momento, gênero passa a ser entendido com um constructo social. Na França, Estados Unidos, Inglaterra e Alemanha as mulheres se uniram a outras “minorias” oprimidas como estudantes e negros para expressar suas inconformidades aos arranjos sociais e políticos com passeatas e protestos. Foi então a fase do feminismo radical.

A terceira fase começa em 1990, as mulheres agora falam da libertação sexual e não somente da sexualidade. As mulheres se organizaram em inúmeros campos da vida cotidiana contra discriminação no mercado de trabalho, em SOSs de defesa contra agressões físicas sofridas por homens machistas, etc. Além de ser um momento de ruptura do conceito unívoco “Mulher” onde desnaturaliza-se o tema das diferenças e se introduz o masculino no lado feminismo colocando novos sujeitos oprimidos em cena: gays, lésbicas, transexuais etc.

Podemos então considerar de acordo com Gohn (2008) que nas últimas décadas do século XX construíram-se duas categorias do feminismo: o da representação da igualdade entre homens e mulheres, que destaca lutas mais gerais contra todas as formas de opressão. E o feminismo da diferença, das desigualdades que defende haver uma diferença para além da imposição dos sexos. Destaco então esse último feminismo, pois como podemos falar de igualdade em um mundo de desiguais? Deve-se pensar para além de uma questão binária de sexo biológico e problematizar questões de raça, classe, etnia, sexualidade, entre outros conceitos que se enquadram nos estudos das “minorias” de forma indissociada.

As mulheres lutaram por autonomia e liberdade sobre seus corpos contra o fim de todos os tipos de violência através da militância em diversos movimentos e campanhas. Em 1991, Feministas de diversos países lideraram a campanha dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, com o objetivo de promover o debate e denunciar as diversas formas de violência contra as mulheres no mundo, a campanha se inicia em 25 de novembro, Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher, e vai até 10 de dezembro, o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Atualmente cerca de 130 países apóiam a causa e anualmente desenvolvem a campanha. No Brasil acontece desde 2003 e, para destacar a dupla discriminação vivida pelas mulheres negras, às atividades aqui começam em 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, entendendo a violência de gênero indissociada a questão racial.

Percebe-se que a questão da violência contra a mulher é uma causa abraçada por anos nas lutas feministas que tem a pretensão de romper a naturalização errônea que conceitua a violência como parte do destino das mulheres. Para tanto, o feminismo torna-se importante por apoiar diversas iniciativas por parte do Estado e monitorizar suas ações.

4.1 As novas formas de ativismo dentro do movimento feminista, em cena: a “Marcha das Vadias”

Nos últimos tempos o movimento feminista ganhou um caráter subversivo, falo do movimento Marcha das Vadias (SlutWalks) que surgiu representando um grito a sociedade machista e sexista. De acordo com Jesus (2012), esse movimento se iniciou em Toronto, Canadá, em abril de 2011, durante uma palestra de segurança pública e ficou marcado pelo o discurso de um policial alegando que as mulheres deveriam evitar se vestir como vadias para não serem estupradas. Tal acontecimento desencadeou protestos em diversos países, cujo objetivo é reivindicar os direitos da mulher sobre seu corpo e lutar contra violência de gênero.

Junto ao movimento fazem presentes mulheres, homens e crianças mostrando à heterogeneidade nos discursos em prol dos dilemas feministas com a pretensão de desessencializar a categoria mulher. O movimento apoia bandeiras articuladas na questão de gênero, raça, etnia, liberdade sexual e corpórea exercendo forte influência no paradigma cultural mostrando assim uma grande relevância política. Segundo Jesus (2012), as reivindicações dos movimentos sociais por seus direitos ganham visibilidade quando assumem o espaço da rua. Além dos espaços públicos a Marcha das Vadias dispõe do universo digital como ferramenta aliada para divulgar suas ações.

Considerando que o discurso é uma rede de enunciados ou de relações que ajudam a analisar os signos. A palavra discurso é interconectada a idéia de movimento, a centralidade do discurso será estudar a língua em função do sentido. O meandro da subjetividade do termo vadia ganhou caráter discursivo.

O conceito de “vadia” foi se modificando a partir da atualização dos discursos que se referiam, a cada vez, ao acontecimento histórico, e isso fez com que a Marcha das vadias pudesse ser considerada hoje um acontecimento discursivo. (RASSI, 2012, p.46).

Através de um jogo de linguagem por meio do deslocamento lingüístico sobre a fala do policial, o termo *vadia* passa a ter uma formação discursiva diferente. Pois o que antes foi um discurso machista agora passa a ter um caráter auto-afirmativo como forma de protesto assumindo um ato performático.

O feminismo segundo Bento (2011), deve ser pensado como uma plataforma política de transformações radicais, ela mostra que a experiência corporal é uma das dimensões para produção da rebeldia. A atividade performática nesse sentido vem para

mostra o gênero como conceito problematizador a partir de uma ideologia sexual transgressora. Para tanto, a filósofa feminista Judith Butler (2003), mostra que seria uma forma de interromper as identidades hegemônicas, pluralizando e problematizando a fixação do gênero entendendo como a identidade e a diferença é produzida na sociedade ocidental.

A Marcha das Vadias em Campina Grande-PB, aconteceu pela terceira vez no último dia 6 de dezembro de 2014, realizando uma passeata pelas principais ruas do centro da cidade, reivindicando contra a violência de gênero, especialmente a violência contra a mulher. Na Carta de Manifesto, fazem nota aos dados da violência contra a mulher na Paraíba. Vemos no fragmento desta carta:

A Paraíba aparece como o 4º estado com o maior índice de homicídios de mulheres, estando a capital João Pessoa na 12ª posição dentre as demais capitais da federação. O índice de violência contra as mulheres no Estado em 2012 é 50% maior em relação ao ano passado. Até abril deste ano, já foram assassinadas 41 mulheres na Paraíba sendo 26 por crimes machistas e sexistas e 15 por suposto envolvimento com drogas. Esses números são bem maiores, pois a maioria dos casos não chega a ser noticiado na imprensa. (II FÓRUM SOBRE FEMINISMO E DIREITOS HUMANOS, 2013).

O movimento vem então enfrentar diversos tipos de opróbrio sofrido as mulheres diariamente que sofrem o machismo e o sexismo. Enfatizando que se a mulher vadia é aquela que usa roupa curta, transa antes do casamento, levanta o tom de voz em uma discussão ou anda sozinha a noite e é estuprada. Considera-se então que são chamadas de vadias, simplesmente, por serem Mulheres.

4.2 Um olhar voltado para a “Barbárie de Queimadas”: A atuação do movimento “Marcha das Vadias” frente ao caso

Os indicadores de violência contra a mulher na Paraíba têm sido abordados de maneira naturalizada. Situo neste ponto, o caso do estupro coletivo da cidade de Queimadas que aconteceu a cerca de 150 km da capital do Estado João Pessoa no dia

12 de fevereiro de 2012, noite de sábado. Onde dez homens usando máscaras³ para camuflar sua identificação estupraram cinco mulheres, das quais duas foram assassinadas ao reconhecerem os algozes. Esta barbárie teve repercussão nacional graças às circunstâncias em que ocorreu, uma vez que, os estupradores eram amigos das vítimas e planejaram o crime como “presente de aniversário”⁴ dado ao irmão do mentor do crime e coparticipante Luciano de Santos Pereira que naquela noite comemorava seus 22 anos, percebe-se então que, além de planejado foi encarado naturalmente como um simples presente.

Os envolvidos foram julgados e condenados no dia vinte e três de outubro do mesmo ano, já a sentença do mentor do crime Eduardo dos Santos Pereira ocorreu no dia vinte cinco de setembro de 2014 no 1º Tribunal do Júri em João Pessoa, foi condenando a 108 anos de prisão, por duplo homicídio, formação de quadrilha, cárcere privado, corrupção de menores, porte ilegal de armas e cinco estupros. Porém conforme o código penal, em seu capítulo III da cominação das penas, prevê que:

Art. 75- O tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade não pode ser superior a trinta anos.

§ 1º - Quando o agente for condenado a penas privativas de liberdade cuja soma seja superior a trinta anos, devem elas ser unificadas para atender ao limite máximo deste artigo.

§ 2º - Sobrevindo condenação por fato posterior ao início do cumprimento da pena, far-se-á nova unificação, desprezando-se, para esse fim, o período de pena já cumprido. (BRASIL, 1984)

Mostra de fato que o arcabouço jurídico se tornou algo banal há muito tempo por suas incongruências, aliás, o sistema Judiciário e especificamente o prisional é falho, onde os gestores de tal sistema se vangloriam com base nas estatísticas quando aumenta o número de detentos e o número de prisões, fazendo disso uma propaganda benéfica de combate a criminalidade.

A maneira como ocorreu o estupro coletivo certamente chocou a todas e a todos, e com as duas mortes possibilitou maior repercussão atingindo todos os sistemas

³ Após o ocorrido a juíza de direito Flávia de Sousa Baptista Rocha lançou uma nota proibindo o uso de máscaras de carnaval na cidade que viesse impossibilitar a identificação dentre a população mesmo em períodos carnavalescos.

⁴ O título “presente de aniversário” foi mencionado em diversos canais midiáticos quando referenciavam o estupro coletivo da cidade de Queimadas.

mediáticos do Brasil. O mentor do crime Eduardo e seu irmão Luciano, sempre levaram uma vida boêmia na cidade de Queimadas, frequentemente realizavam festas em sua residência com a presença de muitas mulheres e figuras públicas da cidade, desfilavam pelas ruas em seus carros e suas motos importadas e não eram pessoas agressivas. Na cidade ninguém esperava qualquer atitude perversa e cruel vindo deles, pois não demonstravam o “estereótipo de estupradores”.

O estupro é situado como uma violência de gênero, e para o imaginário jurídico organizado no princípio da defesa social, o estuprador possui uma espécie de desvio comportamental, um tipo de instinto irracional. Percebe-se que, se tenta enquadrar o agressor de forma patológica de modo que se torne justificável qualquer ato de violência que ele possa causar, banalizando a questão da violência sexual.

Percebe-se que a interpretação sobre o “presente de aniversário” no entendimento acerca de relações de poder, funcionou como algo legitimado aos estupradores, um domínio sobre as vítimas que naquela noite funcionaram apenas como corpos que iriam servi-los. A barbárie foi desvendada rapidamente, porque um dos agressores confessou no dia seguinte sua participação e como se deu a elaboração do crime para a polícia local. Salientando a participação da Marcha das Vadias junto a outros movimentos de mulheres reivindicaram a agilidade do caso junto a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Congresso Nacional que investigou o caso do estupro coletivo na cidade com base na aplicação da Lei Maria da Penha. A intervenção da CPMI foi crucial para o apuramento rápido do caso.

A Marcha das Vadias se fez presente durante todo o caso, até o último dia em que saiu a sentença do mentor do crime no 1º Tribunal do Júri em João Pessoa. Representantes da Marcha estavam com faixas e cartazes que traziam fotos das vítimas e mensagens de apoio e pedindo sentença máxima ao réu.

A Marcha também lutou através de campanhas em redes sociais que deram maior visibilidade ao processo, onde durante o aguardo do julgamento do mentor pedia-se a colaboração de homens e mulheres para que tirassem uma foto com um cartaz escrito “Somos todas e todos mulheres de Queimadas”. Representando um grito aos poderes públicos e a sociedade brasileira que a cultura do estupro e a violência contra as mulheres é um problema de todas e de todos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da cultura ocidental a mulher foi inferiorizada junto a outras “minorias” que fugiam da norma estabelecida. Em uma sociedade de controle, pensamos então a problemática de gênero para além dos marcadores biologicistas, por meio dos paradigmas impostos que tem o intuito de naturalizar a violência aquelas e aqueles que são “demonizados” por serem diferentes.

Este artigo contribui na discussão sobre a análise epistemológica do sistema-mundo abordando a violência contra a mulher. Pois, assim como o gênero a sexualidade é política e organizada em sistemas de poder os quais punem e banalizam de forma opressiva todas e todos que estão na base dessa pirâmide hierárquica ao passo que favorecem aos que estão em seu topo. As relações dicotômicas estão interligadas para os que infringem as normas estabelecidas.

Outra contribuição que esse artigo traz é perceber que a expansão do movimento feminista foi e ainda é importante na luta contra diversas formas de opressão. A Marcha das Vadias a partir de um caráter performático também percebido na atuação da Barbárie de Queimadas vem mostrar que rótulos e padrões impostos devem ser repensados e cabe a nós tentar ao máximo prevenir mais barbáries. Porque o terror não pode ser usual.

REFERÊNCIAS

- BENTO, Berenice. **Política da diferença: feminismos e transexualidades**. In: COLLING, Leandro. *Stonewall 40 + o que no Brasil?* (Org.). Salvador, EDUFBA, 2011, p. 79-110. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/2260/3/Stonewall%2040_cult9_RI.pdf. Acesso em: 7 de outubro de 2014
- BRAH, Avtar. **Diferença, Diversidade, Diferenciação**. In: *cadernos Pagu*. Campinas, Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, 2006. n.26 p.329-376 (Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n26/30396.pdf>) Acesso em: 2 de novembro de 2014.

BRASIL, BBC. **Lei Maria da Penha não teve impacto sobre homicídios, diz Ipea.**

Disponível em:

<http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2013/09/130924_ipea_mulheres_lk.shtml>

Acesso em: 23 de outubro de 2014.

BRASIL. Código Penal. Lei Nº 7.209, DE 11 DE JULHO DE 1984. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/l7209.htm. Acesso em: 18 de novembro de 2014.

_____. **Lei Maria da Penha.** Lei N.º 11.340, de 7 de Agosto de 2006. Brasília: Senado Federal, 2006. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato20042006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 18 de novembro 2014.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero – feminismo e subversão da identidade.**

São Paulo: Civilização Brasileira, 2003. P. 17-60.

COHEN, Jeffrey Jerome. A cultura dos monstros: sete teses. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Pedagogia dos monstros: os prazeres e os perigos da confusão de fronteiras.** Belo Horizonte: Autêntica, 2000. P. 25-60.

DAMASCENO, Janaína. **O corpo do outro. Construções raciais e imagens de controle do corpo feminino negro: o caso da Vênus Hotentote, 2008.** Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST69/Janaina_Damasceno_69.pdf. Acesso em 15 nov. de 2014.

DÍAZ-BENÍTEZ, Elvira María; FÍGARI, Carlos Eduardo (org). **Prazeres dissidentes.** Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber.** Rio de Janeiro: Graal, 1988.

GADELHA, Sylvio. **Biopolítica, governamentalidade e educação: introdução e conexões, a partir de Michel Foucault.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009, p. 81-118.

GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais.** São Paulo: Loyola, 2008, p. 131-160.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas. Um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista.** São Paulo, Paz e Terra/Anpocs, 1993, p. 177-201.

HARAWAY, Donna. **Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial.** Cadernos Pagu, n.5, 1995, p.07-41. Disponível em

<http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.pagu.unicamp.br/files/pagu05.02.pdf>. Acesso em: 13 de setembro de 2014.

II FÓRUM SOBRE FEMINISMO E DIREITOS HUMANOS. Disponível em: <http://forumfeminismocg.blogspot.com.br/p/marcha-das-vadias-campina-grande-pb.html>. Acesso em: 24 de outubro de 2014.

JESUS, J. Gomes de. **O movimento na rua: política e identidade nas dimensões de gênero, orientação sexual e raça/etnia.** Disponível em: http://www.simposiodemodex.unb.br/mesas/7_mesa/Jesus%20-%20O%20movimento%20na%20rua.pdf. Acesso em: 25 de outubro de 2014.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação, uma perspectiva pós-estruturalista.** Petrópolis-RJ, Editora Vozes, v. 6. 1997.

MEDRADO, Benedito; MÉLLO, Ricardo Pimentel. **Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres.** In: Rev. Psicologia e Sociedade. vol.20. Porto Alegre 2008. P. 78-86. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v20nspe/v20nspea11.pdf>. Acesso em: 20 de setembro de 2014.

MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças.** Belo Horizonte: Autêntica 2012.

PISCITELLI, Adriana. "**Recriando a (categoria) mulher?**". In: ALGRANTI, Leila Mezan (Org.). *A prática feminista e o conceito de gênero.* Campinas, IFCH/Unicamp, Textos Didáticos, n.48, 2002.

RASSI, Amanda Pontes. **Do acontecimento histórico ao acontecimento discursivo: uma análise da "Marcha das vadias".** In: Rev. Hist. UEG - Goiânia, v.1, n.1, 2012, p. 43-63. Disponível em: <http://www.revista.ueg.br/index.php/revistahistoria/article/download/599/343>. Acesso em: 20 de setembro de 2014.

RUBIN, Gayle. **Pensando sobre sexo: Notas para uma teoria radical da política da sexualidade.** In: Cadernos Pagu, n.21, Campinas: Unicamp, 2003, p. 01-88.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências na transição para as ciências pós - modernas.** 8. ed. Porto, Afrontamento, 1996. Disponível em: <http://WWW.scielo.br/pdf/ea/v2n2/v2n2a07.pdf>. Acesso em: 28 de setembro de 2014.

SCOTT, Joan Wallach. **A mulher trabalhadora.** In: FRAISSE, Geneviève; PERROT, Michèle (Org.) *História das mulheres: O século XIX.* São Paulo: Afrontamento, 1991, p. 442-472.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica.** Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, 1995, p. 71-99.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais/** Tomaz Tadeu da Silva (org.). Stuart Hall, Kathryn Woodward. 9. ed.- Petrópolis, RJ: Vozes, 2009, p. 73-101.

STEPAN, Nancy Leys. **“Raça e gênero: o papel da analogia na ciência”**, In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). *Tendências e impasses*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p.72-96.

WINCK, Gustavo; STREY, Marlene. **“A voz mais alta, mas na hora certa”: A naturalização da violência de gênero enquanto recurso legitimado ao homem.**Revista Ártemis, Vol. 9, Dez 2008, p. 113-133. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/view/11815/6870>. Acesso em: 9 de novembro de 2014.